



www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 119/2021

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Ricardo de Moura Melo**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a colocação de placas de identificação nas ruas deste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se por reivindicações da comunidade, além de contribuir para a organização da cidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 20 de outubro de 2021.


Antonio José da Silva
Vereador - PROGRESSISTAS